



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 895 – Página 01

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 121/2020-GP
PORTARIA Nº 122/2020-GP
PORTARIA Nº 123/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 121/2020-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários *dos* Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 0800109-31.2019.8.10.0108, do servidor **JOSAFÁ VIEIRA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Guarda Civil Municipal**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 14/07/2020.

Pindaré Mirim – MA, 14 de julho de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 122/2020-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários *dos* Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 1060-97.2015.8.10.0108, a servidora **MARIA RAIMUNDA GOMES LIMA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 14/07/2020.

Pindaré Mirim – MA, 14 de julho de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 123/2020-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários *dos* Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 437-96.2016.8.10.0108, a servidora **PRICILA PEREIRA DOS SANTOS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 14/07/2020.

Pindaré Mirim – MA, 14 de julho de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal